

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 008/2020

Processo nº 01-079.119/20-21

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – O.S.C., regularmente constituída, que tenha interesse em realizar a 4ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH e a 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

ESCLARECIMENTO Nº 03

Aos interessados, tornamos público questionamentos enviados aos membros da Comissão de Seleção, e suas respectivas respostas:

4º FESTIVAL INTERNACIONAL LITERÁRIO DE BELO HORIZONTE (FLI)

1. Relativo ao item "2g" do Anexo I, lançamentos de, no mínimo, 30 (trinta) livros (locais, nacionais e/ou internacionais por meio de inscrição prévia dos autores, sejam eles independentes ou não. Podem ser consideradas sessões de autógrafa dos autores (escritores, ilustradores, pesquisadores) participantes de outras atividades da programação (mesas de debate, oficinas, apresentações artísticas etc.), sem prejuízo ao chamamento para autores independentes?

. Sim, os convidados do Festival, participantes de outras atividades, também poderão lançar livros ou realizar sessão de autógrafos.

2. Na minuta do termo de colaboração - cláusula segunda item 2.2, em seu item XIX, prevê a articulação da OSC com a SMED para a realização de ações de integração dos alunos e professores, por meio da visitação das escolas municipais ao evento, bem como, viabilização de vales-livro, a serem trocados no Espaço Literário. Objetivamente no que diz respeito à oferta de vales-livro, quais são as expectativas quantitativas de alunos atendidos? A aquisição dos vales-livros junto às editoras será custeada pela OSC com recursos da parceria, ou diretamente pela FMC com recursos de outra fonte?

. O número de atendimentos dependerá da disponibilidade da agenda escolar no período do evento; do horário de funcionamento do Espaço Literário, a ser definido posteriormente, bem como, da capacidade de atendimento do Festival, por meio de monitoria/assistentes para acompanhamento das escolas. O fornecimento dos vales-livros aos alunos é de responsabilidade das escolas/SMED.

3. Há obrigatoriedade da oferta de vales-livro aos estudantes? Se sim, qual é a quantidade mínima e valor médio a ser praticado?

. Não há obrigatoriedade das escolas/SMED fornecerem os vales-livros, o que dependerá da disponibilidade de vales de cada escola para distribuição aos alunos. Entretanto, é interessante que os alunos utilizem os vales no Festival, pois além de estimular a leitura, contribuindo para a formação de novos leitores, esta ação também gera volume de vendas para as editoras, fomentando o mercado literário e a participação das mesmas. O valor dos vales é estipulado pelas escolas (valor médio praticado historicamente foi entre R\$25,00 e R\$30,00).

4. No que toca ao item 5 do Anexo I relativo à seleção de editoras pequenas e independentes, bem como autores, para compor o Espaço Literário, é considerada plausível a realização de uma única feira de livros, contemplando editores independentes e de pequeno porte e selos que publiquem os convidados do evento, ainda que estes não se enquadrem no escopo de "independentes e pequenos", preservando e destacando as características do primeiro grupo na comunicação e na sinalização do espaço?

. Sim, é plausível, porém sugere-se que os selos que irão publicar/lançar obras dos convidados, o façam em espaço específico e separado do Espaço Literário (caso seja presencial), como por exemplo, montar estrutura (mesa e cadeiras ou outros) no dia da atividade do convidado, na entrada do local da atividade ou outro local próximo e desmontar a estrutura após a finalização do lançamento/sessão de autógrafos. Vale observar que o espaço deverá comportar fila de público, dependendo do convidado/obra/selo.

5. O edital estabelece a realização de atividades diversas em espaços públicos, por exemplo Praças, Centros Culturais e Teatros. No caso de cenário adverso da pandemia de COVID-19 e impossibilidade de aglomeração de público na rua ou em locais fechados, é facultada a possibilidade de realização do FLI em formato totalmente digital?

. Sim. Conforme consta no edital e reiteramos os respectivos itens abaixo:

- Item 3. POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO, do edital (Último parágrafo):

“Em virtude da publicação do Decreto Nº 17.298, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, caso o período de isolamento social ou restrição de aglomerações ainda esteja em vigor no momento da homologação da parceria ou, se por alguma outra razão, não seja possível realizar o evento em formato presencial, deve-se contemplar a execução virtual da proposta ou seu adiamento, como alternativas prováveis, sendo necessárias as devidas negociações entre a OSC e a FMC/SMC, para proceder com as alterações no Plano de Trabalho, por meio de Aditivo, podendo alterar, inclusive, o desembolso das parcelas, bem como, as diretrizes e elementos mínimos de programação.”

- Item 19. DA ARRECADAÇÃO DO ESPAÇO LITERÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL – FLI BH, do edital, subitem 19.8.:

Dependendo do contexto pandêmico no momento de execução do Festival, deverá ser avaliado pelas equipes da FMC e OSC vencedora a viabilidade da montagem do Espaço Literário, bem como, seu formato (presencial ou virtual) e local(is) de realização, se for o caso.

- Item 15. DA ARRECADAÇÃO DO ESPAÇO LITERÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL – FLI BH, subitem 15.8, do ANEXO XI - Minuta do Termo de Colaboração:

Dependendo do contexto pandêmico no momento de execução do Festival, deverá ser avaliado pelas equipes da FMC e OSC vencedora a viabilidade da montagem do Espaço Literário, bem como, seu formato (presencial ou virtual) e local(is) de realização, se for o caso.

Ainda, conforme item 2.2 - Obrigações da FMC, subitem XXIII do ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, a FMC “deverá avaliar e verificar com antecedência, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PBH, as condições sanitárias no momento de realização de cada Festival.”

Somente após a consulta, será possível definir o formato da programação, em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC selecionada.

6ª VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE

1. O edital e o inciso XX (Cláusula 2ª / item 2.2) da minuta do termo de colaboração estabelecem que o cadastro de propostas artísticas da mostra local será realizado com antecedência pela FMC e disponibilizado para a OSC. Porém, o conteúdo deste formulário é subsídio operacional do evento (artístico, produção e técnico). Assim sendo, a OSC participará da elaboração prévia do formulário / definição de campos de informação?

. A OSC selecionada não poderá participar da elaboração prévia do formulário / definição de campos de informação, caso as inscrições para o cadastro sejam abertas antes da assinatura do Termo de Colaboração. O conteúdo do formulário buscará contemplar o máximo de informações para subsidiar o operacional do evento (artístico, produção e técnico).

2. Caberá à FMC realizar todo o processo de cadastramento, desde a divulgação das inscrições, esclarecimento de dúvidas dos proponentes e geração de grade final de inscritos da mostra local para análise da comissão de seleção?

. Caberá à FMC a divulgação, o recebimento dos cadastros e o atendimento às dúvidas até que a OSC selecionada assine o Termo de Colaboração e esteja apta a iniciar os trabalhos, dando continuidade ao atendimento das dúvidas, se for o caso. Além disso, a OSC selecionada deverá formatar, se necessário, a grade final gerada no cadastro, para disponibilizá-la à Comissão de Seleção.

3. Caso o formulário indicado já esteja desenvolvido pela FMC, é possível obter acesso à lista de informações que o mesmo trará?

. O formulário com as respectivas informações será disponibilizado somente na abertura do cadastro, para todos.

4. O edital estabelece a realização de atrações de grande impacto e mobilização de público em espaços tais como Praça da Estação, Praça Sete, Viaduto Santa Tereza, Guaicurus, além de intervenções urbanas para o circuito. No caso de cenário adverso da pandemia de COVID-19 e impossibilidade de aglomeração de público na rua, é facultada a possibilidade de realização da Virada em formato totalmente digital?

. Sim. Conforme consta no edital e reiterado abaixo:

- Item 3. POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO, do edital (Último parágrafo):

“Em virtude da publicação do Decreto Nº 17.298, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, caso o período de isolamento social ou restrição de aglomerações ainda esteja em vigor no momento da homologação da parceria ou, se por alguma outra razão, não seja possível realizar o evento em formato presencial, deve-se contemplar a execução virtual da proposta ou seu adiamento, como alternativas prováveis, sendo necessárias as devidas negociações entre a OSC e a FMC/SMC, para proceder com as alterações no Plano de Trabalho, por meio de Aditivo, podendo alterar, inclusive, o desembolso das parcelas, bem como, as diretrizes e elementos mínimos de programação.”

Ainda, conforme item 2.2 - Obrigações da FMC, subitem XXIII do ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, a FMC “deverá avaliar e verificar com antecedência, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PBH, as condições sanitárias no momento de realização de cada Festival.”

Somente após a consulta, será possível definir o formato da programação, em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC selecionada.

5. O edital estabelece, também, a possibilidade de realização do evento em formato híbrido. Assim sendo, a OSC poderá já adotar essa premissa para realização da mostra local?

. Sim, a OSC poderá propor formato híbrido da programação da mostra local. Entretanto, conforme item 2.2 - Obrigações da FMC, subitem XXIII do ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, a FMC “deverá avaliar e verificar com antecedência, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PBH, as condições sanitárias no momento de realização de cada Festival.”

Somente após a consulta, será possível definir o formato da programação, em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC selecionada.

6. A programação associada, realizada por meio de parcerias, poderá ser híbrida ou totalmente digital, conforme ofertas negociadas com esses parceiros?

. Sim, a OSC poderá propor formato híbrido ou digital da programação associada. Entretanto, conforme item 2.2 - Obrigações da FMC, subitem XXIII do ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, a FMC “deverá avaliar e verificar com antecedência, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PBH, as condições sanitárias no momento de realização de cada Festival.”

Somente após a consulta, será possível definir o formato da programação, em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC selecionada.

7. O edital estabelece indicação de contratação de empresa de comunicação para atendimento do evento. É vedada a contratação de equipe interna para a comunicação? É obrigatoriamente uma empresa (PJ) contratada?

. O edital não estabelece a contratação de uma Pessoa Jurídica a ser contratada para realizar as ações de comunicação, ficando a critério da OSC contratar PJ, PF ou propor a realização do trabalho por membro da OSC. Deve-se levar em consideração a remuneração e os encargos inerentes ao pagamento de PF, apresentando as devidas comprovações previstas em lei, bem como, a complexidade destas ações, a capacidade e a experiência do(s) profissional(ais). Portanto, reiteramos abaixo um dos itens do edital que estabelece e detalha as ações previstas no âmbito da Comunicação.

ANEXO I - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA de ambos os Festivais; PARTE I – PLANEJAMENTO TÉCNICO, ITEM II - PLANO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

O Plano de Comunicação, Divulgação e Mobilização deve apresentar uma estratégia de difusão ampla, que potencialize a projeção do festival e indique táticas de engajamento e envolvimento local e nacional, buscando a sensibilização de novos públicos. É esperado um plano com ações inovadoras e criativas, sempre em conformidade com as diretrizes da Assessoria de Comunicação – ASCOM FMC/SMC, que permitam ampliar o acesso à informação e que potencialize o alcance do evento para todas as regiões da cidade e, conseqüentemente, para um público amplo e diverso. Espera-se também que se demonstre o planejamento para a promoção do evento nas redes sociais, nos veículos especializados e na grande mídia, por meio de publicidade e parcerias institucionais para a ampla divulgação do evento.

A proposta deve prever: criação de identidade visual da edição, a qual deverá ser aprovada pela FMC/SMC/SUCOM; produção de hotsite hospedado no Portal Belo Horizonte; cobertura especial (fotográfica, videográfica e jornalística) da programação; gestão de redes sociais oficiais; peças gráficas, totens e sinalizações nas ruas da cidade (ativação em conformidade com a Lei Orgânica do Município) e outras ferramentas. É importante que o plano contemple, também, uma comunicação direcionada para os moradores e comerciantes do entorno dos pontos de atuação do evento.

8. O edital não traz diretrizes específicas para curadoria do festival, nos moldes do que foi apresentado para o 4º FLI. Essas diretrizes serão definidas entre a FMC e a OSC, após homologação do resultado final do chamamento, com vistas a elaboração do plano de trabalho?

. Além das diretrizes que constam no edital, ANEXO I - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (...), ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROGRAMAÇÃO | METAS ESSENCIAIS - 6ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE, serão estabelecidas outras definições pelo grupo curatorial paritário, composto por representantes da FMC/SMC e OSC, após a homologação do resultado final, com vistas à elaboração do plano de trabalho. Eventuais atualizações realizadas posteriormente serão formalizadas em Termo Aditivo específico.

9. Favor esclarecer se a meta de realização da Virada compreende 300 (trezentas) atrações no total, sendo que 100 (cem) devem ser oriundas de processo seletivo específico para composição de mostra local e o restante (200 atrações) viabilizadas por meio de contratos diretos (atrações de grande impacto) e celebração de parcerias que compõem a mostra associada.

. Sim, conforme estabelecido no edital nos itens detalhados abaixo, a meta de realização da Virada compreende, no mínimo, 300 (trezentas) atrações no total, sendo que 100 (cem) devem ser oriundas de processo seletivo específico para composição de mostra local e o restante (200 atrações) viabilizadas por meio de contratos diretos (atrações de grande impacto) e celebração de parcerias que compõem a mostra associada.

Item 6 do ANEXO I - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROGRAMAÇÃO | METAS ESSENCIAIS 6ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE; letra "F" do item 5.2 - Elementos de programação esperados para a realização da 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, do ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA; e letra "F" do item 3.2 - Elementos de programação esperados para a realização da 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, do ANEXO III - MINUTA DO PLANO DE TRABALHO:

Estruturar, por meio de grupo curatorial paritário composto por representantes da FMC/SMC e da OSC, a programação completa do evento, gratuita, composta por artistas de expressão local e/ou nacional, bem como, pela programação associada/parceira, totalizando, no mínimo, 300 atrações das diversas linguagens artísticas listadas acima. Contemplar atividades para o público infantil, compondo a programação da Viradinha, bem como, para juventudes.

10. No caso de realização de evento em formato híbrido ou totalmente digital, que inviabilize a gestão de público na rua, a OSC será desobrigada do cumprimento de meta de montagem de, no mínimo, 06 (seis) pontos de alimentação e bebidas?

. A OSC será desobrigada do cumprimento de meta de montagem de, no mínimo, 06 (seis) pontos de alimentação e bebidas caso seja definida, em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC selecionada, a realização da 6ª edição da Virada Cultural em formato totalmente digital. Caso a definição seja por realizar o evento em formato híbrido, deverão ser analisadas as condições de saúde pública e da pandemia no momento de realização do evento, para se verificar a possibilidade ou não de montagem dos pontos de alimentação e bebida.

Conforme item 2.2 - Obrigações da FMC, subitem XXIII do ANEXO XI - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, a FMC "deverá avaliar e verificar com antecedência, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 da PBH, as condições sanitárias no momento de realização de cada Festival."

11. O edital estabelece, no plano de comunicação, a indicação de que se demonstre no planejamento ações e atividades em redes sociais, veículos especializados e de grande mídia, por meio de publicidade e parcerias institucionais. Neste sentido, a OSC poderá celebrar contratos de publicidade (mídia paga) e parcerias de mídia (OOH, rádio e TV) para o festival?

. A OSC poderá apresentar propostas de publicidade e parcerias institucionais, ficando sujeito à aprovação da FMC/SMC em alinhamento com a Secretaria de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura de Belo Horizonte.

GERAL

1. No caso de realização de atividades no formato digital serão aceitos métodos e ferramentas diversas de engajamento de público e satisfação para além da pesquisa indicada no edital?

. Sim, serão aceitos métodos e ferramentas diversas de engajamento de público e satisfação para além da pesquisa indicada no edital.

2. Para execução financeira, a Prefeitura de Belo Horizonte / Fundação Municipal de Cultura aceitarão transferências eletrônicas via PIX?

. Considerando que o PIX é uma operação bancária que substitui apenas os dados bancários por uma chave, e que todo o registro da operação do pagamento continua mantido no extrato bancário, é possível que a FMC aceite a utilização do PIX como comprovação do pagamento de determinado documento fiscal pela OSC. Entretanto, por ser uma novidade na execução financeira das parcerias via MROSC, foi realizada consulta oficial à Gerência de Apoio às Parcerias da PBH para confirmação e informação posterior quanto ao procedimento correto.

3. Em caso de proposição de realização da programação principal do evento em parques e logradouros públicos, há possibilidade de isenção de taxas de licenciamento municipal?

. Sim, há possibilidade de isenção das taxas de licenciamento municipal, mediante solicitação da FMC ao órgão municipal responsável. A garantia da isenção somente será possível após definição dos espaços e negociações com o órgão.

4. No caso de uso de teatros municipais, haverá custos para a utilização/locação do equipamento?

. Não, os equipamentos da FMC serão cedidos para a realização de ambos os eventos.

5. É facultada à OSC o pagamento de cachês aos membros da sociedade civil integrantes do grupos curatoriais e/ou comissões de seleção dos dois festivais?

. Em relação à Virada Cultural, o grupo curatorial deverá ser composto por membros da FMC/SMC e OSC, não devendo haver remuneração específica por tal trabalho exercido por membro dirigente da OSC. Caso a OSC opte por convidar curadoria que não integre seu corpo diretivo, será necessário alinhamento prévio com a FMC. Já para os membros da sociedade civil que comporão a Comissão de Seleção das propostas artísticas locais, a OSC poderá propor remuneração.

Para o FLI BH, a curadoria - a ser composta por dois membros da sociedade civil, definidos em comum acordo entre a FMC/SMC e a OSC -, deverá ser contratada e remunerada pela OSC, conforme previsto no edital.

**Comissão de Seleção
Fundação Municipal de Cultura - FMC**